



EM 15 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 036 /2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 634
em 15/06/2021 às _____ : _____
Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

Relativo ao **PROJETO DE LEI nº. 043/2021** de autoria do vereador Luciano Navar Boeno Menendez que "DISPÕE SOBRE O ACESSO E PERMANÊNCIA DE CÃES-GUIAS ACOMPANHANDO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 01.06.2021 para análise e emissão de Parecer. Perante os fatos apresentados, cabe aos Relatores destas Comissões, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa em seu Artigo 57, §1º, utilizar-se do controle de constitucionalidade preventivo, portanto antes da vigência da norma.

VOTO DOS RELATORES EM: 15.06.2021

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

Renato Luiz Veloso Werneck
Relator

É o parecer: Discutido e analisado o objetivo principal da matéria que é promover a liberdade de locomoção, igualdade e acessibilidade de todos conforme dispõe o direito garantido pela CF em seu artigo 5º, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, amparados à legalidade e constitucionalidade da qual a referida matéria reveste-se.

Sala das Comissões, 15 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hülle Del Puppo
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

José Rodolfo Krohling
Presidente

Maylson Littig
Secretário